



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. A aposta no transporte público de passageiros em detrimento de soluções individuais, tem inegáveis vantagens económicas e ambientais;
2. A aposta no transporte ferroviário contribui favoravelmente para a balança comercial, permitindo uma redução da importação de produtos petrolíferos;
3. O transporte ferroviário de passageiros tem uma importância primordial na mobilidade das pessoas, constituindo um instrumento indispensável para atenuar assimetrias regionais;
4. É potenciador do desenvolvimento socioeconómico das populações que serve;
5. Foi anunciado no Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 a intenção de desactivar alguns serviços de transporte de passageiros;
6. A CP tem invocado "a necessidade de adequar os serviços à procura existente", não sendo conhecida qualquer acção específica para estimular essa procura, através da melhoria do serviço prestado;
7. Segundo uma carta de um Grupo de Cidadãos da aldeia de Pereiras-Gare (Odemira), a CP suprimiu todos os comboios que efectuavam paragem na localidade em questão, ficando a aldeia, sem quaisquer transportes alternativos, apesar de o Senhor secretário de Estado dos Transportes, Sérgio Monteiro, ter garantido publicamente que apesar da reestruturação que será feita nas empresas públicas "*nenhum português ficará sem transportes públicos*";
8. Que a maioria dos habitantes da aldeia de Pereiras-Gare (Odemira) é maioritariamente envelhecida, que necessita de transporte para se deslocar por forma à satisfação de necessidades elementares (exemplo: Ida ao médico);

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Senhora Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

- Confirma que foram desactivados todos os comboios que efectuavam paragem na aldeia de Pereiras-Gare?

a) Se confirma, a decisão da desactivação dos comboios resultou de algum estudo técnico, ou foi apenas uma opção meramente política?

b) Se confirma, existe actualmente outro tipo de transporte público que assegure o serviço, por forma por forma a não os deixar os habitantes isolados?

c) Se confirma, na decisão de desactivação foi tido em conta o facto da população desta aldeia ser maioritariamente envelhecida e de necessitar de um meio de transporte para conseguir satisfazer necessidades elementares?

d) Se confirma, foram tidos em conta factores sociais e ambientais nesta decisão?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)